

FATO RELEVANTE – Aditamento Compromisso - Compra de Ativos SPVJ11

PÁTRIA RENDA URBANA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 29.641.226/0001-53

Código Cadastro CVM: 318006

Código negociação B3: HGRU11

O **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) através do Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017, para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de atual administrador fiduciário (“Administrador”) do **PÁTRIA RENDA URBANA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.641.226/0001-53 (“Fundo” ou “HGRU”), vem, em continuidade aos fatos relevantes publicados pelo HGRU em 26 de junho de 2023, 14 de julho de 2023 e 8 de março de 2024 (“Fatos Relevantes Anteriores”), no âmbito da transação com o **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SUCCESPAR VAREJO**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.538.422/0001-71 (“SPVJ”), informar aos cotistas e ao mercado em geral que as partes assinaram o Aditamento ao Contrato de Compromisso de Venda e Compra (“Aditamento”) por meio da qual o Fundo formalizou o adiantamento de preço de aquisição no montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), pagos nesta data.

O adiantamento realizado na data de hoje tem a finalidade de levantar caixa para que o SPVJ possa cumprir com suas obrigações no contexto da transação sem a necessidade de chamar capital dos investidores SPVJ, o que poderia retardar a conclusão do negócio pactuado com o HGRU no Compromisso. Caso a operação não seja concluída, o SPVJ estará obrigado a restituir o valor pago pelo HGRU, nos termos do Aditamento.

Ainda no contexto da transação do HGRU com o SPVJ, informamos que no dia 11 de setembro de 2024 o SPVJ publicou o edital de consulta formal para deliberação dos cotistas SPVJ acerca da não ocorrência da Cisão Maringá (termo definido nos Fatos Relevantes Anteriores), o que foi feito por solicitação do HGRU.

Outras informações serão detalhadas pelo Administrador quando disponíveis, inclusive por ocasião da conclusão do negócio, em Fato Relevante complementar a este, nos *sites* do Administrador, em (<https://www.bancogenial.com/pt-BR/AdministracaoFiduciaria/Fund/553>), e do gestor do Fundo, em <https://realestate.patria.com/>.

São Paulo, 17 de setembro de 2024.

BANCO GENIAL S.A.

Administrador do

PÁTRIA RENDA URBANA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA